



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

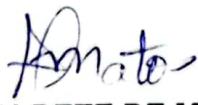
INDICAÇÃO Nº020/2023

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade, de patrolamento e passar o rolo na rua Jose Mario Sobrinho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica na necessidade para evitar deslizamento com motos, carros e até mesmo pedestre que por ali transitam, a rua foi cascalhada e há muitas pedras soltas

Imbaú, 04 de março de 2023.


ALDETE DE MATOS
Vereadora